

ACTA N.º 51/2001 – Reunião extraordinária do dia 2001.11.22

-----Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -----

-----Faltou a esta reunião o senhor vereador João Manuel Carvalho Hipólito.-----

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Pelas 20.15 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA

2106. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4:-----

-----Foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:-----

RUBRICA	VOTAÇÃO		RESULTADO
01.01.06.01 Empréstimos bancários	A favor	Albuquerque Álvaro / Manuel Quintino / João Carlos Duarte	APROVADO
	Abstenção	Luis Duarte / José Vítor Silva	
	Contra	-----	
01.02.01.03.01 Pensões	A favor	UNANIMIDADE	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	-----	
01.03.01.01.03 Pessoal em qualquer outra situação	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte	REPROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	José Vítor Silva / Manuel Quintino / Luis Duarte	
02.01.03.02 Encargos com a saúde	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	Manuel Quintino / José Vítor Silva	
	Contra	-----	
01.07.07.03 Outros	A favor	UNANIMIDADE	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	-----	
03.03.06 Bens não duradouros	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	Manuel Quintino / José Vítor Silva	
	Contra	-----	
03.04.09 Aquisição de serviços	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte	APROVADO
	Abstenção	Manuel Quintino / José Vítor Silva / Luis Duarte	
	Contra	-----	

PRESENCAS: Pelas 20.35 horas compareceu na reunião o senhor vereador Amilcar Santos.-----

04.03.06 Outros	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	Amilcar Santos / Manuel Quintino	
	Contra	José Vítor Silva	

ACTA N.º 51/2001 – Reunião extraordinária do dia 2001.11.22

05.04.09 Outros	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	Abstenção		
	Contra	Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.05.03.02 Instituições	A favor	Albuquerque Álvaro / João Carlos Duarte	APROVADO
	Abstenção	José Vítor Silva / Manuel Quintino / Luis Duarte	
	Contra		

- 2107. ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara: “No cumprimento e em realização do Plano de Actividades para o corrente ano e de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere alienar em hasta pública, o seguinte prédio: omissa na matriz, e participada a sua inscrição pelo modelo 129 entregue na Repartição de Finanças de Bombarral em 23.03.2001, com área total de 3.950 m², sito junto à Rotunda da Caniceira, confrontando de Norte, nascente e poente com estrada e sul com Ofélia Alves Mil-Homens e outros e nas seguintes condições: 1 - Com o valor base de licitação de 39.500.000\$00 (10.000\$00/m²); 2 - Com o valor mínimo de cada lance – 100.000\$00; 3 – Que, na parcela de terreno de terreno em causa é permitido instalar um posto abastecedor de combustíveis, compreendendo a venda de combustíveis líquidos, de ar, água para abastecimento de viaturas, comercialização de peças de desempanagem e de acessórios, de jornais, revistas, tabacaria, cafetaria e artesanato. 4 – Que fica a cargo da firma adjudicatária todos os encargos com a preparação do terreno, com estudos, projectos, e construção, fornecimento e montagem do complexo necessário à função de abastecimento de combustíveis e às actividades acessórias consentidas e à respectiva inserção nos sistemas viários confinantes, assim como os encargos relacionados com a ligação de água, esgotos e electricidade. 5 – Que, a firma adjudicatária, na elaboração dos estudos e projectos fica obrigada a cumprir a legislação vigente e a respeitar os índices de ocupação regulamentares. Fazendo parte do Plano de Actividades para o presente ano algumas obras de investimento cujo esforço financeiro pertence integralmente ao município, o produto desta alienação destina-se a cobrir responsabilidades decorrentes do plano de actividades para o corrente ano de 2001.”-----
-----Foi deliberado por maioria e em minuta aprovar a proposta em epígrafe. Votaram a favor o senhor presidente da Câmara e os senhores vereadores João Carlos Duarte e Luis Duarte, absteve-se o senhor vereador Amilcar Santos, e votaram contra os senhores vereadores Manuel Quintino e José Vítor Silva. -----
- 2108. MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO:** Apreciado o ofício n.º 4785, datado de 2001.11.09 do Governo Civil de Leiria a solicitar foi deliberado por maioria com as abstenções do senhores vereadores Manuel Quintino, Amilcar Santos e José Vítor Silva e o voto favorável dos restantes membros do executivo emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, para a renovação da máquina eléctrica de diversão n.º 48/94 e 293/94 no café de Isménia Jacinto Ferreira, sito na Rua Salvador Carvalho dos Santos, vila e freguesia de Bombarral.-----
- 2109. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:** Apreciada a informação n.º 40/2001, foi deliberado por unanimidade autorizar a libertação da garantia bancária n.º FM-115895

ACTA N.º 51/2001 – Reunião extraordinária do dia 2001.11.22

no montante de 182.000\$00 em nome da firma ECOSERVIÇOS respeitante ao estudo da forma de gestão das infra-estruturas de saneamento básico concelhias. -----

2110. PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO: Foi presente a informação n.º 41/2001, relativa ao requerimento da senhora D. Emilia de Jesus Martins em que solicita autorização para a prorrogação do pagamento da sua dívida de água no montante de 6.966\$00, enquanto não estiver resolvido um assunto de partilhas que tem a decorrer. -----
-----Foi deliberado por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo pelo período máximo de 90 dias.-----

2111. ESCOLAS PRÉ PRIMÁRIAS DO PÓ E BOMBARRAL: Foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo anular o concurso aberto para execução das escolas supra mencionadas. Mais foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo abrir dois concursos para a execução de cada escola em separado. -----

2112. AUTO DE VISTORIA: Apreciado o auto de vistoria efectuada pelos peritos a um edifício sito no Sobral do Parelhão, freguesia de Carvalhal, foi deliberado por unanimidade notificado o senhor Joaquim de Jesus da Silva para no prazo de 15 dias limpar o local das espécies invasoras dado o perigo que apresenta para a saúde de pública.-----

2113. BELMIRO MARQUES (HERDEIROS): Presentes dois representantes da firma Belmiro Marques (Herdeiros) informaram não aceitarem a permuta de lotes pretendida pois têm as máquinas montadas no sentido da expansão da empresa para o lote 4, ao desnível existente entre os lotes e à acumulação de águas no local que poderia levar a inundações na oficina. Depois de sensibilizados pelos membros do executivo, ficaram de abordar a questão com os restantes sócios da empresa transmitindo-lhes a necessidade da autarquia na efectivação desta permuta devido a compromissos já assumidos com outras empresas no seguimento da aquisição da firma Belmiro Marques meses atrás.-----

-----Pelas 22.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do orgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: